



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 240/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que sejam realizadas, estudos e providências para a instalação de pontos de coleta de lixo na comunidade do Achado, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende às solicitações realizadas pelos moradores da referida comunidade, que relataram a necessidade da disponibilização de locais apropriados para o descarte correto de resíduos sólidos, haja vista que a ausência desses pontos de coleta tem dificultado o acondicionamento adequado do lixo produzido diariamente.

Ressalta-se que a implantação de pontos estratégicos de coleta contribuirá significativamente para a melhoria da limpeza urbana, preservação ambiental, organização da comunidade e prevenção de diversos problemas relacionados ao descarte irregular de resíduos, como proliferação de insetos, animais peçonhentos, mau cheiro, contaminação do solo e possíveis riscos à saúde pública.

Além disso, a medida incentivará os moradores a realizarem o descarte correto dos resíduos, promovendo maior conscientização ambiental e melhor qualidade de vida para toda a comunidade.

Diante da importância da presente demanda, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que a referida indicação seja analisada e atendida com a devida urgência.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 22 de maio de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.